



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.819/2009
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

REGISTRADO SOB N. 1.819

F.S. FLS. 54NA/54

LIVRO N. 30

EM, 15 / 08 / 2009

Altera denominação de ruas do bairro Eucalipto e Vila Maria e determina outras providências.


FUNCIONÁRIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Queiroz da Silva, a rua atualmente denominada de Luis Agostinho Dantas, localizada no bairro Eucalipto.

Art. 2º - Fica denominada de João Barros, a Travessa atualmente denominada de Tenente Julio Amorim, localizada no bairro Vila Maria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 23 de novembro de 2009


**MARIA SOUZA DE QUEIROZ
PRESIDENTA**


**DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**